Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

124/53

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal a necessid de entrar em entendimento pessôal com o Snr. Antonio Pereira dos Santo afim de que possa de comum acôrdo adquirir uma faixa de terreno nas pr midades do cemitério local, para a construção de mais uma via de estra no minimo de 10 metros para a volta dos automoveis que se destina ao c tério.

Pois em se tratando de via movimentada nos dias de finados, não só de pedestre como de veículos, justo seria o alargamento da mesma, para evitar atropelamentos e outros aborrecimentos tão comum nesses dias.

Caso o Exmo. Snr. Prefeito encontrar dificuldades acôrdo para a aquisição do referido terreno, o autor da presente indic sugere providências de caráter de desapropriação.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1.953

Irineu de Oliveira